



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
BIÊNIO 2023/2024

“ UM FUTURO PROGRESSOR ”

PORTARIA Nº 013/2023

DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Publicado em 15/03/23

Local Placard Câmara

Responsável Pela Publicação

“Dispõe sobre LICENÇA PREMIO POR ASSIDUIDADE que menciona e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município, e em conformidade com Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Decretado Licença Premio por Assiduidade a Servidora Sr^a **MARIA DO CARMO FERREIRA**, portadora do CPF nº 729.346.111-91 e RG nº 003.748 SSP/TO, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nesta Câmara Municipal, no período de **01/04/2023 a 30/06/2023**.

Art. 2º A Licença ora concedida é referente ao período aquisitivo de **04/01/2015 a 31/12/2020**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos e contrários.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins-TO, aos 15 dias do **Mês de Março de 2023**.


AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA

Presidente da Câmara